



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“L E I N° 2.151/2016”**

*Autoriza o Município de Cerqueira César firmar convênio Educacional de Cooperação, Parceria e Responsabilidade Social com a fundação UNIESP Teleducação, CNPJ/MF nº 03.802.620/0001-32, e dá providências.*

O senhor **José Rossetto**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13 cc o art. 110 I, II e III da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Município de Cerqueira César firmar convênio Educacional de Cooperação, Parceria e Responsabilidade Social com a Fundação UNIESP Teleducação, CNPJ-MF sob nº 03.802.620/0001-32, com sede na Rua Pernambuco, 1705, em Avaré/SP, por prazo indeterminado, com possibilidade de rescisão por qualquer das partes.

**Art. 2º** - Os encargos da presente lei serão cobertos com recursos consignados na Lei Orçamentária nº 2144/2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2016.

**JOSÉ ROSSETTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto  
Secretaria Substituta*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo